

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N°
(do Deputado IVAN VALENTE)**

/2009.

Solicita informações ao Senhor Ministro da Previdência Social sobre a ocorrência de atendimento a segurados decorrentes de exposição à nanopartículas ou materiais nanoestruturados.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no parágrafo 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115, I e 116 do vigente Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Previdência Social, para esclarecer esta Casa sobre a ocorrência de atendimento a segurados, pelos seus órgãos ou entidades vinculados acerca de exposição à nanopartículas ou nanoestruturados:

1. Tem havido atendimento de segurados com queixas de agravos à saúde nos quais tenham sido havido relatos sobre uso, manuseio, estocagem, transporte, consumo e descarte de nanopartículas e materiais nanoestruturados, na rede de agências do INSS?
2. Existem projetos de formação/capacitação dos profissionais da perícia médica do INSS sobre os agravos à saúde relacionados a atividades que envolvam uso, manuseio, estocagem, transporte, consumo e descarte de nanopartículas e materiais nanoestruturados, bem como ao uso de nanotecnologias?

JUSTIFICATIVA:

Esta Casa de Leis tem importante papel na afirmação da Seguridade Social (Saúde + Previdência Social + Assistência Social) como um dos direitos fundamentais para se assegurar qualidade de vida às cidadãs e cidadãos brasileiros.

Entre os direitos dos trabalhadores pelos quais deve zelar Estado nacional está o direito à saúde, através de políticas que, entre outras atividades, reduzam a exposição dos trabalhadores aos agravos que ponham em risco sua sanidade.

Neste sentido, um dos problemas que aos poucos vai ganhando relevância diz respeito à utilização de nanotecnologia e a exposição de trabalhadores à condições daí decorrentes.

A nanotecnologia é um nome genérico que se refere a todas as tecnologias que envolvem a manipulação da matéria na escala nanométrica.

Seu impacto já se faz sentir e será cada vez mais intenso em praticamente todos os ramos e setores da sociedade. Em vários aspectos os avanços tecnológicos possibilitados pela nanotecnologia são revolucionários.

Os trabalhadores envolvidos nos processos produtivos dos nanomateriais manufaturados com estas tecnologias deverão sofrer os maiores impactos desta que é considerada por alguns autores como a quarta, e por outros, a quinta revolução industrial.

É cada vez mais necessário e urgente que eles, assim como toda a sociedade, discutam estes impactos e se posicionem frente a esta nova realidade, sendo assim solicitamos sejam encaminhadas a esta Casa as informações elencadas.

Sendo assim, contamos com a colaboração dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado IVAN VALENTE
PSOL/SP.